



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA 7 DE SETEMBRO, 30 - FONE: (0XX38) 3824-1184 - CEP 39.530-000 - RIO PARDO DE MINAS - MG.

RESOLUÇÃO Nº 029 DE 15 DE JUNHO DE 2007.

APROVADO
Em 15 06 07
[Assinatura]
PRESIDENTE

"Cria Comissão Especial de Sistematização para Emenda à Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas."

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado a criação da Comissão Especial de Sistematização com finalidade de proceder Emendas Constitucionais à Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas.

Art. 2º - Na composição da Comissão fica nomeado para Presidente: Paulo Francisco Afonso da Silva, Secretário: José Maria Ferreira dos Santos, Relator: Clemente dos Santos, respectivos suplentes: Geraldo Magela de Melo, João Mendes Sobrinho e Francisco José de Sá.

Art. 3º - Fica autorizada a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal na pessoa do Advogado Dr. Ananias José dos Santos para assessorar os trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, 15 de junho de 2007.

[Assinatura]
VANDER ANDRADE PEREIRA
Presidente

[Assinatura]
FRANCISCO JOSÉ DE SÁ
Vice-Presidente

[Assinatura]
GERALDO MAGELA DE MELO
Secretário